

CEDIPI/PR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

DATA: 15/10/2024– 09:30 às 12:00 – 5º andar, ala B

Comissão e Plenária: 15 e 16/10/2024

Coordenadora: Lucimeri Sampaio Bezerra

Relatora: Bernadete Dal Molin Schenatto

Apoio Técnico: Elaine Scantamburlo

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIRO (A):	ENTIDADES/ORGÃOS:	Participação
Bernadete Dal Molin Schenatto	Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas Do Sudoeste do Paraná - IAPPESP	Presente
Aécio Flávio Saldanha de Araújo		-
Maria de Lourdes Menon Schram	Provopar - Cascavel	Presente
Guiomar Aparecida Padilha		-
Rogério Vanderlei Kuntz	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	-
Célia de Jesus Souza Messias de Paula		Presente
Vyctor Hugo Guaita	Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP	Ausente
Rafael Pocrifka Schultz		Ausente
Lucimeri Sampaio Bezzerra	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	Presente
Luiz Antonio Mariotto Neto		Presente
José da Silva Nunes	Secretaria de Estado do Esporte	Presente
Mauro João Cachel		-
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Brenda Follador	Diogo Cotovicz	Presente
	Nayanne Costa Freire - Psicóloga colaboradora do NUESP (Núcleo de Defesa da Saúde Pública e Privada) da DPE-PR	Presente

1– Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

1.1 - Relatório Mensal do Disque Idoso PR (setembro) e apresentação do

Plano de Trabalho/Ações sobre o Enfrentamento à Violência:

Relato: No mês de **SETEMBRO** foram recebidas **220** denúncias, realizadas **94** orientações e 90 informações, totalizando **404** atendimentos/mês.

Registro de Denúncias JANEIRO – setembro/2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de de denúncias
451	411	268	243	262	246	198	258	220				2.557
Registro de Orientações e Informações JANEIRO – SETEMBRO /2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendimentos
30 + 200 = 230	46 + 150 = 196	86+80= 166	55 + 95 = 150	71 + 103 = 174	79 + 111 = 190	92+90= 182	86+136= 222	94+90= 184				1.694

JANEIRO - SETEMBRO/2024	
Denúncias	2.557
Orientações e Informações	1.694
Total de atendimentos: 4.251	
Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – Agosto/2024	
1º	Violência Verbal e Psicológica
2º	Negligência
3º	Violência Financeira e Patrimonial
4º	Violência Física
5º	Abandono

No que se refere ao Plano de Trabalho acerca da temática Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa:

4 eixos: 1º - **Reordenamento administrativo** (equipe e fluxo interno e estabelecimento de diretrizes seguindo a LGPD): foi estabelecido novo fluxo interno para encaminhamento de ofício pelo Disque Idoso PR.

2º Fluxo e Protocolo da Rede (Grupo de Trabalho com a rede de proteção; Normativas para orientações e fluxo estadual/municipal): 3ª reunião do GT realizada em 16/09/2024, na Sala de Gestão do 7º and., com a participação dos municípios de Araucária, Campo do Tenente, Campo Magro, Curitiba, Colombo,

Fazenda Rio Grande, Guarapuava, Itaperuçu, Paranaguá, Quatro Barras, Tijucas do Sul; Ministério Público (MP), Cedipi e Semipi. Na ocasião foram realizadas apresentações do fluxo de atendimento às situações de violência pelos municípios de Tijucas do Sul, Fazenda Rio Grande, Paranaguá, Quatro Barras, além da Coordenação de Prevenção e Enfrentamento as Violências acerca da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Também contamos com a presença da secretária Leandre Dal Ponte que reforçou a importância deste GT e outras ações da Semipi e do Cedipi. O MP explicou sobre a Violência contra a Pessoa Idosa; o município de Araucária apresentou o ideograma do fluxo de atendimento e recebimento de denúncias e por fim, a Coordenação de Prevenção e Enfrentamento as Violências abordou sobre estratificação de risco e qualificação das denúncias. Também apresentou o cronograma de reuniões: 18/11/24, 20/02/25, 10/04/25 e 22/05/25 e outros encaminhamentos.

3º-Reordenamento conceitual (Legislações; Tipificação das violações; Normativas nacionais e internacionais): ainda em fase de construção.

4º Regulamentação do sistema (Contrato do novo sistema; Definição do *layout* e funções; Articulação com outros canais de denúncia): aguardando conclusão do GT da Rede.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDUPI: Ciente

1.2 - Relatório do uso do carro do CEDUPI (Setembro / Outubro).

Relato: O carro do CEDUPI foi utilizado entre os dias 1 a 3 de outubro para o Encontro Paranaense da Pessoa Idosa na Associação Banestado no município de Pontal do Paraná. quilometragem final 58.994

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDUPI: Ciente

Pauta Temporária

1.3 – Protocolo 22.803.336-7 – Ofício 135/2024 COEDE (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência): Situação de Pacientes Asilares no Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho

Relato: A Defensoria Pública do Estado do Paraná encaminhou ofício ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência informando sobre a existência de 07 (sete) pacientes com deficiências físicas e/ou mentais, que se encontram em condição de internação definitiva no Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho, sem qualquer previsão de alta. O COEDE por sua vez, decidiu encaminhar o ofício ao CEDUPI - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná solicitando manifestação sobre a situação das pessoas idosas que se encontram em condição de asilo no hospital. Dos 07 pacientes, 03 são idosos.

Segundo Nyanne Costa Freire - Psicóloga da DPE-PR que participou como convidada na reunião da comissão, trata-se de um senhor com 65 anos que está há 36 anos no hospital. Outro senhor com 68 anos que está há 60 anos no hospital tendo chegado lá aos 7 anos de idade. E, uma idosa com 71 anos que está há 37 anos no hospital. O primeiro tem uma condição maior de interação e consegue caminhar, já os outros dois possuem deficiências múltiplas e estão acamados.

Parecer da Comissão: A comissão baseada nas informações recebidas e chanceladas pela técnica da DPE, onde entre os 07 pacientes, 03 são idosos, inicialmente propõe que o COEDE indique a formação de uma comissão de profissionais da área de saúde mental para avaliar cada paciente para assim se ter uma proposta de intervenção de acordo com cada necessidade. Também propõe acionar o CAUPI para atuar em conjunto com o COEDE.

Parecer do CEDUPI: Oficiar a SEDEF, SESA, SEMUPI e CAUPI para constituir Grupo de Trabalho urgente e estudo de caso individual para análise e encaminhamentos visando reestabelecer a proteção integral e garantia de direitos individuais de cada usuário citado no protocolado. Devem compor a ação as áreas do executivo estadual responsáveis pelas políticas de saúde, assistência social, pessoa com deficiência e pessoa idosa para resolução e

retorno aos respectivos conselhos estaduais o mais breve possível. Aprovado.